



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA PMC/1.407, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATA Nº 011/2026

Ref. Credenciamento nº PMC/001/2026

Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial devidamente credenciado pela Junta Comercial, para prestação de serviços de alienação de bens imóveis, móveis inservíveis através de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos.

Às dez horas e quinze minutos do dia doze do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na sala do Pregão da Secretaria de Administração da Prefeitura de Congonhas, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Proceder ao Credenciamento, Chamada Pública e Julgamento de Seleção Pública nomeados pela Portaria nº PMC/1.407, de 03 de dezembro de 2025: Luzinete Aparecida Barboza Martins, Naraiana Marques Jácome Ribera, Pedro Pereira Netto e Priscila Oliveira Magalhães, com o objetivo de conhecer e analisar a documentação e propostas referentes ao Credenciamento em epígrafe. Iniciados os trabalhos, reportamos que houve sessões da Comissão Especial nos dias 18, 19, 22, 25 e 28/05/2026, sendo que foram recebidos via e-mail da Comissão Especial, cred@congonhas.mg.gov.br, forma de recebimento conforme Edital, documentação de 32 (trinta e dois) interessados em se credenciar, quais sejam: **MAGNUN LUIZ SERPA** – CPF nº 005.915389-03; **ADRIANA PIRES AMÂNCIO** – CPF 098.928.576-66; **BRENO CÉSAR OLIVEIRA** – CPF 082.678.846-70; **SANDRO RODRIGUES PINTO** – CPF 052.302.226-38; **WELLINGTON DE MATOS SILVA** – CPF 046.657.566-19; **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA** – CPF 050.424.956-81; **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** – CPF 014.721.886-16; **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA** – CPF 003.637.266-83; **CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO** – CPF 066.593.276-65; **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** – CPF 039.167.186-30; **PASCHOAL COSTA NETO** – CPF 012.596.846-95; **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA** – CPF 262.678.818-06; **CAROLINE DE SOUZA RIBAS** – CPF 224.335.748-89; **DANIEL ELIAS GARCIA** – CPF 910.192.149-53; **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA** – CPF 065.132.226-05; **RODRIGO SCHMITZ** – CPF 720.840.810-68; **GIOVANA NORMA BÓLICO** – CPF 927.627.600-97; **EDUARDO SCHMITZ** – CPF 945.659.100-04; **HÉLCIO KRONBERG** – CPF 085.187.848-24; **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** – CPF 280.345.868-38; **JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR** – CPF 155.116.308-02; **RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO** – CPF 163.053.507-95; **MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA** – CPF 992.066.923-72; **LORRANA RAMOS MENDES GOTARDO** – CPF 169.578.857-55; **LUIS OTÁVIO MARCOLINO SHINKAWA** – CPF 074.534.886-64; **PAMELA SOUZA ALVES** – CPF 145.758.946-05; **RONALD DE FREITAS MOREIRA** – CPF 927.120.456-53; **CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI** – CPF 040.261.439-96; **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI** – CPF 042.371.199-71; **RENATA MURTA MOREIRA** – CPF 981.233.196-49; **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS** – CPF 830.154.696-49 e **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS** – CPF 046.019.497-69. A Comissão, após



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

impressão de toda documentação dos interessados encaminhada via e-mail conforme disposto no Edital, analisou todos os documentos em conformidade com as exigências do ato convocatório e concluiu o seguinte: que o leiloeiro oficial Sr. **MAGNUN LUIZ SERPA**, CPF nº 005.915.389-03 não encaminhou o documento correspondente ao item 3.1.2 do Edital; que a leiloeira oficial Sra. **ADRIANA PIRES AMÂNCIO**, CPF 098.928.576-66 não encaminhou o documento correspondente ao item 1.3 do Edital; que o leiloeiro oficial Sr. **BRENO CÉSAR OLIVEIRA**, CPF 082.678.846-70 não encaminhou o documento correspondente ao item 1.3 do Edital; que o leiloeiro oficial Sr. **SANDRO RODRIGUES PINTO**, CPF 052.302.226-38 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3 e 3.1.2 do Edital; que o leiloeiro oficial Sr. **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**, CPF 003.637.266-83 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3; 9.5.1 (identidade em cópia sem condições de verificar autenticidade) e ANEXOS II e III do Edital; que a leiloeira oficial Sra. **CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO**, CPF 066.593.276-65 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3; 9.5.1 (identidade em cópia sem condições de verificar autenticidade); 9.5.8; 9.7.2 e ANEXOS II e III do Edital; que o leiloeiro oficial Sr. **PASCHOAL COSTA NETO**, CPF 012.596.846-95 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3; 9.5.1 (identidade em cópia sem condições de verificar autenticidade) e ANEXOS II e III do Edital; que a leiloeira oficial Sra. **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA**, CPF 262.678.818-06 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3; 9.5.4 (com relação ao CNJ); 9.5.5 (Insolvência Civil) do Edital e possui DECLARAÇÕES SEM ASSINATURA; que a leiloeira oficial Sra. **CAROLINE DE SOUZA RIBAS**, CPF 224.335.748-89 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3; 9.5.1 (identidade em cópia sem condições de verificar autenticidade); 9.5.4 (com relação ao CNJ) e 9.5.5 (Insolvência Civil) do Edital; que o leiloeiro oficial Sr. **RODRIGO SCHMITZ**, CPF 720.840.810-68, não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3; 3.1.2; 9.5.1 (identidade em cópia sem condições de verificar autenticidade) e 9.5.5 (Insolvência Civil) do Edital; que a leiloeira oficial Sra. **GIOVANA NORMA BÓLICO**, CPF 927.627.600-97 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3; 3.1.2; 9.5.1 (identidade em cópia sem condições de verificar autenticidade); 9.5.5 (Insolvência Civil) e 9.6.6 do Edital; que o leiloeiro oficial Sr. **EDUARDO SCHMITZ**, CPF 945.659.100-04 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3; 3.1.2; 9.5.1 (identidade em cópia sem condições de verificar autenticidade) e 9.5.5 (Insolvência Civil) do Edital; que o leiloeiro oficial Sr. **HÉLCIO KRONBERG**, CPF 085.187.848-24 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3; 9.5.1 (identidade em cópia sem condições de verificar autenticidade) do Edital; que o leiloeiro oficial Sr. **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, CPF 280.345.868-38 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3, 3.1.2, 9.5.5 (Insolvência Civil) e 9.5.8 do Edital; que o leiloeiro oficial **JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR**, CPF 155.116.308-02 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 9.5.5 (Insolvência Civil) e 9.6.5 do Edital; que o leiloeiro oficial **RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO**, CPF 163.053.507-95 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 3.1.2, 9.5.4 (com relação ao TCU) e 9.5.5 (Insolvência Civil) do Edital; que o leiloeiro oficial **MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA**, CPF 992.066.923-72 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3, 3.1.2 e 9.5.5 (Insolvência Civil) do Edital; **LORRANA RAMOS MENDES GOTARDO**, CPF 169.578.857-55 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3, 3.1.2 e 9.5.5 (Insolvência Civil) do Edital; que o leiloeiro oficial **LUIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

OTÁVIO MARCOLINO SHINKAWA, CPF 074.534.886-64 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3, 3.1.2, 9.5.1 (identidade em cópia sem condições de verificar autenticidade) e 9.5.4 (com relação ao CNJ) do Edital; que a leiloeira oficial **PAMELA SOUZA ALVES**, CPF 145.758.946-05 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3 e 3.1.2 do Edital; que o leiloeiro oficial **RONALD DE FREITAS MOREIRA**, CPF 927.120.456-53 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3 e 3.1.2 do Edital; **CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI**, CPF 040.261.439-96 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 3.1.2 e 9.5.8 (documento encaminhado consta redação de que possui vínculo) do Edital; que o leiloeiro oficial **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, CPF 042.371.199-71 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3, 3.1.2, 9.5.8 (documento encaminhado consta redação de que possui vínculo) e ANEXO II e III do Edital; que a leiloeira oficial **RENATA MURTA MOREIRA**, CPF 981.233.196-49 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3, 3.1.2, 9.5.1 (identidade em cópia sem condições de verificar autenticidade), 9.5.4 (com relação ao TCU), 9.5.8 e 9.6.6 do Edital; que a leiloeira oficial **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS**, CPF 830.154.696-49 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3 e 3.1.2 do Edital e que o leiloeiro oficial **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**, CPF 046.019.497-69 não encaminhou os documentos correspondentes aos itens 1.3, 3.1.2, 9.5.5 (Insolvência Civil) do Edital. Demais documentos requisitados foram encaminhados e atendidos de acordo com o Edital de Credenciamento pelos leiloeiros oficiais que se interessaram em se credenciar e os membros da Comissão rubricaram toda documentação e verificaram a sua regularidade. Face ao exposto e às inconsistências conforme apontado acima a Comissão Especial, considerando o disposto nas jurisprudências dos Tribunais de Contas quanto ao princípio do formalismo moderado e o artigo 64 da Lei de Licitações, decidiu por diligenciar junto aos leiloeiros oficiais, concedendo o prazo de **3 (três) dias úteis** para corrigir as inconsistências apontadas e a complementar a sua documentação cumprindo as disposições do Edital para se credenciar para o certame, contados da data da sua disponibilidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme será impressa e assinada pelos membros da Comissão Especial e será disponibilizada na íntegra no site da Prefeitura, no link "Licitação Pública".

Luzinete Aparecida Barboza Martins

Naraiana Marques Jácome Ribera

Priscila Oliveira Magalhães

Pedro Pereira Netto